



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE E A SRª MARIA GRIGÓRIO DA
SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **MARIA GRIGÓRIO DA SILVA**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 383.476.524-49, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 3093/2022/SMSI, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do CONTRATO P.M.C.A. Nº 3093/2022/SMSI, firmado em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 3093/2022/SMSI**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO P.M.C.A. Nº 3093/2022/SMSI, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito
P/CONTRATANTE

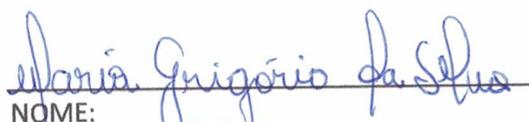
MARIA GRIGÓRIO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:

RG nº

CPF/MF nº **072.460.254-21**


NOME:

RG nº **332419**

CPF/MF nº **207 745 164-53**


NOME:

CPF: **132.690.994-43**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3093/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 3093/2022**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido Contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Dotação: 04.122.0004.2279 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Dotação: 04.122.0004.2279 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 3088/2022/SMS, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito